



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para adquirir os materiais solicitados, fundamentais ao cumprimento das competências deste centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução visa adquirir insumos de impressão como cartuchos, cabeçotes e bobinas de forma que possam ser cumpridos o objetivo de prover a força em plena capacidade de insumos cartográficos e a quantidade solicitada está de acordo com a média de consumo dos anos de 2018 e 2019.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Necessidades de Negócio da Área Requisitante

Id	Funcionalidades	Envolvidos
1.	A contratação do serviço deverá conter todos os requisitos mínimos constantes no Termo de Referência do edital de forma que cumpra todas as necessidades solicitadas pelos setores requisitantes.	Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, Seção de Gerência de Dados da Divisão de Geoinformação.

Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC

1.	Os insumos entregues deverão estar dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT / Código BR do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
----	--

Demais Requisitos

1.	Requisito de Capacitação	Conhecimento em TI suficiente para averiguar o recebimento do material solicitado, se está de acordo com a necessidade solicitada por este centro.
2.	Requisitos Legais	O projeto está alinhado com as Políticas

gmg
gmg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)

		de Gestão adotadas pelo Exército Brasileiro, especificamente na área sob responsabilidade deste centro.
3.	Requisito de Manutenção	Garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, fornecido pelo fabricante dos materiais. A assistência técnica em garantia será prestada na modalidade <i>on site</i> , 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, por reposição do material considerado defeituoso.
4.	Requisito Temporal	Os equipamentos de tecnologia da informação deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
5.	Requisito de Segurança	Os produtos devem estar de acordo com a política de segurança definida pela CONTRATANTE. Para todos os itens, o licitante vencedor deverá encaminhar as certificações e relatórios constantes no Termo de Referência. Em alguns itens será necessário obrigatoriamente apresentar a Certificação ANATEL e certificação ISO 9001/2000.
6.	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.	Apenas será admitida a oferta de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais,

gmg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)

		instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
Demandas dos Potenciais Gestores		
1.	O processo possui como potencial gestor o 5º Centro de Geoinformação.	(-)

4 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)			
Cenário 1			
Entidade	Não se aplica.		
Descrição	Adquirir os materiais especificados, para manter o cumprimento dos cronogramas de execução e a confiabilidade deste centro.		
Fornecedor	A definir.		
Análise da Solução	Todos os equipamentos solicitados encontram-se implantados em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal. A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG.		
Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1”			
Item	Valor (R\$)		
	[2020- ESTIMADO]	[ano+1]	[ano+n...]
1	R\$ 10.044,00	Não se aplica	Não se aplica
2	R\$ 28.281,00	Não se aplica	Não se aplica
3	R\$ 11.806,25	Não se aplica	Não se aplica
4	R\$ 11.437,50	Não se aplica	Não se aplica
5	R\$ 16.182,25	Não se aplica	Não se aplica
6	R\$ 17.850,00	Não se aplica	Não se aplica
7	R\$ 12.750,00	Não se aplica	Não se aplica
8	R\$ 23.649,75	Não se aplica	Não se aplica
9	R\$ 5.300,00	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL GERAL =	R\$ 137.300,75	Não se aplica	Não se aplica

5 – COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE	
Cenário	Estimativa (R\$)
Não se aplica.	Não se aplica.
Não se aplica.	Não se aplica.

gmg



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

--	--

Análise dos Custos Totais de Propriedade (Cenários)		
Solução 1	Valor (R\$)	Análise
Adquirir os materiais especificados, para abastecer com insumos de impressão para este centro, zelando pela boa qualidade dos serviços, o cumprimento dos cronogramas de execução e a confiabilidade do 5º Centro de Geoinformação	R\$ 137.300,75	Solução escolhida devido ao atendimento a todos os requisitos necessários para atendimento ao órgão gestor.

6 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO			
Cenário	1	Descrição	Estabelecer todos os mecanismos de comando e controle que atenderão a demanda do 5º Centro de Geoinformação.
Bens e Serviços que Compõem a Solução			
ID	Bem/Serviço		Estimativa
1	PAPEL PARA PLOTTER, FOTOGRÁFICO, GLOSSY, ESPECIAL ALTO BRILHO, REFGEH, GRAMATURA 2020G/M ² , TAMANHO 0,914X30M		R\$ 10.044,00
2	PAPEL PARA PLOTTER, OPACO ESPECIAL, REF: OP90M, GRAMATURA 90G/M ² , TAMANHO 0,914X50M		R\$ 28.281,00
3	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, IMPRESSORA HP DESIGNJET T2530, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P19A, CARTUCHO ORIGINAL, COR CIANO,		R\$ 11.806,25

gmy



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

	CAPACIDADE 130ML	
4	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, IMPRESSORA HP DESIGNJET T2530, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P20A, CARTUCHO ORIGINAL, COR MAGENTA, CAPACIDADE 130ML	R\$ 11.437,50
5	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, IMPRESSORA HP DESIGNJET T2530, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P21A, CARTUCHO ORIGINAL, COR AMARELO, CAPACIDADE 130ML	R\$ 16.182,25
6	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, IMPRESSORA HP DESIGNJET T2530, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P22A, CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETO FOSCO, CAPACIDADE 130ML	R\$ 17.850,00
7	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, IMPRESSORA HP DESIGNJET T2530, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P23A, CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETO FOTOGRÁFICO, CAPACIDADE 130ML	R\$ 12.750,00
8	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, IMPRESSORA HP DESIGNJET T2530, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P24A, CARTUCHO ORIGINAL, COR CINZA, CAPACIDADE 130ML	R\$ 23.649,75
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HPDESIGNJET 727, REFERÊNCIA B3P06A PARA 6 CORES.	R\$ 5.300,00
Total		R\$ 137.300,75
Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos		

gmg



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOTRANSFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

De acordo com a necessidade de impressão deste centro.	
Benefícios a serem alcançados	
a)	Atender a necessidade de insumos cartográficos.

7 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
1.	Não se aplica.

8 – RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO			
Recurso Material – 1			
Deverão ser fornecidos à contratada os serviços de impressão solicitados de acordo com o Termo de Referência.			
Quantidade	Conforme quantidades adquiridas.	Disponibilidade	Não se aplica
Ações para Obtenção do Recurso			Solicitação junto aos órgãos competentes para liberação do recurso.
Responsáveis pela Obtenção do Recurso			A definir.
Recursos Humanos – 1			
Topógrafo			
Formação	Nível Técnico		
Atribuições	Verificar se os equipamentos fornecidos estão a contento e equiparados ou melhor que os solicitados, de forma a atender a demanda deste centro.		
Recursos Humanos – 2			
Gestor do Contrato			
Formação	Servidor público com conhecimentos de gestão de contratos		

mf
g-mg



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

Atribuições	Gerir a execução do Contrato
Recursos Humanos – 3	
Fiscal Técnico	
Formação	Servidor público com conhecimentos de fiscalização de contratos de TI
Atribuições	Fiscalizar tecnicamente o contrato
Recursos Humanos – 4	
Fiscal Administrativo	
Formação	Servidor público lotado na área administrativa com conhecimentos administrativos
Atribuições	Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo
Recursos Humanos – 5	
Preposto	
Formação	Funcionário da Contratada
Atribuições	Operacionalizar a disponibilidade do serviço bem como prestar o apoio necessário a manutenção da solução junto à contratante, durante a vigência do contrato.

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação de fornecedores capacitados e a aquisição dos materiais constantes no referido projeto é viável do ponto de vista técnico, de negócio e economicamente mais vantajoso, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento conforme preconizado na IN. 01/2019 SGD/ME.

*Julio
g.m.g.*



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtf/1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

11 – ASSINATURAS (ARTIGO 11, PARÁGRAFOS 2º E 3º DA 01/2019 SGD/ME.)

Integrante Técnico

Nome: Guilherme Marinho Galvão

Idt: 0108632472

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a 01/2019 SGD/ME.– Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Rio de Janeiro, RJ, 4 de novembro de 2020.

GUILHERME MARINHO GALVÃO – 1º Ten
Adjunto da Seção de Levantamento

Integrante Requisitante

Nome: Antonio Diego Oliveira de Almeida

Idt: 0100821354

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Rio de Janeiro, RJ, 4 de novembro de 2020.

ANTONIO DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Cap
Chefe da Divisão de Geoinformação